



ATA

MONTE NEGRO/RO, 10 de julho de 2025.

Ata nº 317

Localização: Ata de Reunião Plenária do Conselho Municipal de Educação-CME, localizado na Avenida Marechal Cândido Rondon, s/nº, centro, Monte Negro - RO.	Conselheiras presentes: Ironete Aparecida Pereira Schmidt Representante dos Conselhos Escolares Micele Albano de Moraes Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED Fabiana Regina Valério Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Mônica Guedes B. Nunes de Araújo Representante da Categoria do Poder Executivo Hélio Frantesko dos S. Ramalho Representantes dos Diretores das Escolas Municipais Giliane Bergamo Representante das Escolas Particulares Kátia de Lima Pinto: Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Educação – SINTERO.
Data e horário: Aos 10 (dez) dias do mês de julho de dois mil e vinte cinco (2025) reuniram através de reunião as Conselheiras(os) para realização de uma reunião extraordinária plenária, a partir das 8h (oito horas) da manhã.	
Pauta do dia: <ul style="list-style-type: none">• Leitura do parecer 04/CME/2025 para análise e aprovação em plenária;• Aprovação do parecer 04/CME/2025;• Organização da Resolução nº 053/CME/2025.	
Desenvolvimento: A presidente Fabiana Regina Valério agradeceu a presença dos Conselheiras(os) presentes, dando as boas-vindas a todos e apresentou a Pauta do dia. Na sequência foi realizada a leitura do Parecer 04/CME/2025 pelo conselheiro Hélio Frantesko dos S. Ramalho o qual solicita o pedido de Autorização de Funcionamento para a oferta de Educação Infantil Pré-Escolar I e II Ensino Fundamental I anos iniciais 1º a 5º ano e Ensino Fundamental II anos finais 6º a 9º ano da EMEIEF Mário Palmério/Extensão pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Monte Negro, o qual foi realizada a votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade por este nobre conselho. Na sequência foi organizada a Resolução nº 053/CME/2025 que trata do pedido de Autorização de Funcionamento para a oferta de Educação Infantil Pré-Escolar I e II Ensino Fundamental I anos iniciais 1º a 5º ano e Ensino Fundamental II anos finais 6º a 9º ano e convalidação de estudos dos discentes da EMEIEF Mario Palmério/Extensão pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Monte Negro.	
Encerramento: Nada mais a tratar, após a ata lida por mim Giliane Bergamo e aprovada pelas (os) demais conselheiras(os), será assinada por todos os presentes.	Conselheiras Ausentes:

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **KATIA DE LIMA PINTO - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 028.62*. **4-*5 em 10/07/2025 14:49:31, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14R1.4249.8316.E20A.7431**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **IRONETE APARECIDA PEREIRA SCHMIDT - CONSELHEIRO - CME**, CPF: 469.08*. **2-*4 em 10/07/2025 14:44:45, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14X5.4V44.745K.E75Z.5605**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **MONICA GUEDES BARBOSA NUNES DE ARAUJO - CONSELHEIRO - CME** , CPF: 214.39*. **3-*7 em **10/07/2025 14:42:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14V4.1342.5544.8614.2127, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MICELE ALBANO DE MORAES - CONSELHEIRO - CME** , CPF: 706.67*. **2-*7 em **10/07/2025 14:41:54**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1420.6741.054Z.X81R.3536, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANA REGINA VALERIO - PRESIDENTE - CME**, CPF: 800.43*. **2-*2 em **10/07/2025 14:40:41**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14R1.3V40.5413.A357.0700, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HELIO FRANTSKO DOS SANTOS RAMALHO - CONSELHEIRO - CME** , CPF: 047.62*. **4-*9 em **10/07/2025 14:40:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1492.7240.124V.4737.2135, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GILIANE BERGAMO - SECRETÁRIA - CME** , CPF: 719.99*. **2-*2 em **10/07/2025 14:38:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14E2.0E38.434W.Z819.5343, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.51E.26E** - Tipo de Documento: **ATA**.

Elaborado por **GILIANE BERGAMO**, CPF: 719.99*. **2-*2 , em **10/07/2025 14:38:34**, contendo 366 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1492.3K38.034U.Z481.1070

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

